Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178110 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00461/2026 **Disponibilização: 11/09/2026 às 10h18m**
Edição: 3858

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Ararauna Turismo Ecológico Ltda.; **OBJETO:** acrescer o valor de R$ 300.697,08 (trezentos mil, seis centos e noventa e sete reais e oito centavos), no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com atendimento via sistema eletrônico (plataforma web ou similar), suporte operacional, emissão de bilhetes, gestão de reservas e intermediação junto às companhias aéreas, durante 12 (doze) meses, conforme demanda institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2025 e seus anexos, representando um impacto de 25%, passando o valor do mensal do contrato de R$ 1.202.788,30 (um milhão, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), para os atuais R$ 1.503.485,38 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8515841-18.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Silvio de Paiva Ribeiro e Selmo Rodrigues de Moraes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178112 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO VICE-PRESIDENTE

CORRIGENDA 01293/2025 **Disponibilização: 11/09/2026 às 09h54m**
Edição: 3858

No Diário da Justiça, Edição nº 3551, disponibilizado no dia 28 de maio de 2025, no qual consta a publicação da Portaria nº 1293/2025,

ONDE SE LÊ: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação."

LEIA-SE: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/06/2025."

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência